



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

PORTARIA N° 0141/2022

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução n° 003/2016.

CONSIDERANDO que o dia 28/10/2022 é consagrado ao funcionalismo público;

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo, e através do decreto do executivo N° 418/2022.

RESOLVE:

- I – **FACULTAR** o ponto Funcionalismo público desta casa no dia 28/10/2022, sexta - feira.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, de 21 Outubro de 2022.


Allan Augusto Matos Besteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA